

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

<u>02.31 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE</u>
FUTEBOL DE SANTARÉM - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO -
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 18251, datado de
2025.02.20, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e
Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a concessão de isenção do
pagamento das taxas, no valor de 132,90 euros, relativas à utilização do Pavilhão Municipal de
Caneiro, pela Associação de Futebol de Santarém
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "Foi apresentada a carta eletrónica
registada sob o n.º 10.676/2025, da Associação de Futebol de Santarém , com sede na Rua
Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a solicitar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal
de Caneiro, para a realização da Final da Taça de Futsal Feminino, no próximo dia 01 de
março
Ouvido sobre o assunto, o Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude exarou no
processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a dar conta de que a utilização
daquela instalação desportiva, tem um custo total de 132,90€
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 31 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025
O Presidente da Assembleia Municipal.